



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 496, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Promove professor municipal para a classe imediatamente superior, nos termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 038/2025, da SMECD,

P R O M O V E

O professor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da classe “C” para a Classe “D”, a contar de 01/01/2026, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.